



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011- DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA ESCRITA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.

O recurso em face da questão a seguir foi tempestiva e regularmente interposto, por candidato(a) concorrente à vaga do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 002/2011, promovido pela Administração Municipal de Águas de Chapecó/SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

Questão nº 11- Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Quantidade de Recorrentes: 1 (um).

Trata-se de recurso interposto por um(a) concorrente à vaga do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Processo Seletivo nº 002/2011, promovido pela Administração Municipal de Águas de Chapecó/SC.



O recurso contesta a questão nº 11, da prova escrita aplicada aos concorrentes à vaga do referido cargo. Questão essa que trata de aferir noções e conhecimentos básicos relacionados à matemática e raciocínio lógico, segundo a formação exigida para o exercício do cargo.

A questão número onze, da referida prova, está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático para Matemática e Raciocínio Lógico, conforme fora publicado no ANEXO III, do Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 002/2011, promovido pela Administração Municipal de Águas de Chapecó/SC.

A questão contraditada tem o objetivo de aferir conhecimentos relacionados a cálculos básicos e às proporções matemáticas.

O(a) recorrente, após a transcrição da questão, em suas alegações de recurso informa:

Conforme o enunciado da questão, afirma que “os produtos mais vendidos foram maçãs e peras, na proporção de três maçãs para cada pera. Essas frutas eram vendidas em pacotes com seis maçãs e quatro peras. O preço de venda de cada pacote era de R\$ 5,00 (cinco reais)”. O enunciado afirma categoricamente que houve a venda tanto de peras como de maçãs, inclusive dando a proporção de quantas frutas foram vendidas. Logo após, na questão, informa que “O faturamento com a venda dos pacotes de maçãs e dos pacotes de peras, foi de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)” e, por fim, pede para assinalar a quantidade de peras que foram vendidas com o faturamento.

Porém a alternativa correta conforme o gabarito é a letra D – 1.080, porém se formos fazer o cálculo:



$1.350,00 \div 5,00 \times 4 = R\$ 1.080,00.$

Este seria o valor se só tivessem sido vendido somente peras, deixando a entender que não foram vendida nenhuma maçã, mas no enunciado da questão afirma que foram vendido tanto peras como maçã, por esse motivo a questão deve ser anulada.(sic)

O gabarito preliminar publicado, nos termos dispostos no Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 002/2011, divulga como correta, para a questão número onze, a alternativa "D".

É, em síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Da análise da questão e das razões do(a) recorrente, salvo melhor juízo, a questão deve ser anulada, por não apresentar resultado possível.

O efeito da anulação desta questão alcança, também, as provas aplicadas aos concorrentes às vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, para **ANULAR** a questão número **ONZE**, da prova escrita (objetiva) aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** e, por estar no mesmo nível de formação exigida para o cargo, e de conformidade com as disposições do **ANEXO III** do Edital nº 001 a decisão alcança, também



SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME

as provas aplicadas aos concorrentes às vagas do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 002/2011, promovido pela Administração Municipal de Águas de Chapecó/SC.

Águas de Chapecó/SC, 30 de agosto de 2011.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell’Osbel